

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2025 | Edição: 170 | Seção: 1 | Página: 72

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2.735, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Jacaré dos Homens	Estiagem - 1.4.1.1.0	111	25/08/2025	59051.044100/2025-51
BA	Itiruçu	Estiagem - 1.4.1.1.0	091	02/09/2025	59051.044110/2025-97
BA	Miguel Calmon	Estiagem - 1.4.1.1.0	121	20/08/2025	59051.044102/2025-41
BA	Nova Fátima	Estiagem - 1.4.1.1.0	139	21/08/2025	59051.044062/2025-37
BA	Paratinga	Estiagem - 1.4.1.1.0	276	25/08/2025	59051.044105/2025-84
BA	Rodelas	Estiagem - 1.4.1.1.0	29	20/08/2025	59051.044069/2025-59
PB	Itaporanga	Estiagem - 1.4.1.1.0	134	27/08/2025	59051.044104/2025-30
PB	Vieirópolis	Estiagem - 1.4.1.1.0	817	20/08/2025	59051.044051/2025-57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

